

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2025

Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à senhora Bruna Teixeira Batista da Costa.

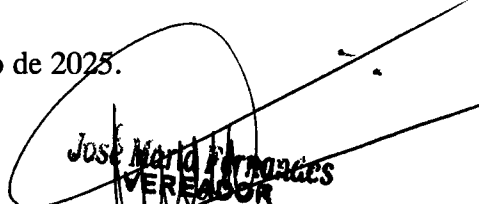
A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Bruna Teixeira Batista da Costa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 25 de fevereiro de 2025.


VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá


VEREADOR LUCAS RUFINO ZCOLI

1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá